

CONSIDERANDO ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 6272190836, espécie 31, de 25/03/2019.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão à servidora Ana Cristina Almeida de Souza Nery, Id. Funcional nº 5718465/5, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 20/03/2019 a 31/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 425817**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 005/2019

Processo Administrativo nº 2018/164576

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Acesso Eletrônico ao Edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br) <http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx>

Data de Abertura: 24 de Abril de 2019.

Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)

Valor Estimado: R\$ 15.817,32

**Protocolo: 426038**

##### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 006/2019

Processo Administrativo nº 2018/62830

Objeto: Higienização de bebedouros

Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Acesso Eletrônico ao Edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br) <http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx>

Data de Abertura: 25 de Abril de 2019.

Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)

Valor Estimado: R\$ 8.318,74

**Protocolo: 426073**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e, Considerando que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva; Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes;

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE nº 33.843 de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista triplíce contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista triplíce ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 425814**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019-EGPA**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: tem por objeto garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 17/04 /2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e – Sérgio Murilo dos Santos Guimarães – Prefeito de Muaná.

**Protocolo: 425830**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – EGPA

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato nº 003/2017.

Data da assinatura: 08/04/2019

Vigência: 08/04/2019 à 07/04/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2016 – SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.4668

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia,

CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

**Protocolo: 425863**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2019330002042, de 16 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GIOVANNI AITA.

CPF: 088.951.802-59.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2019330002048, de 16 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JANUARIO MACIEL DA SILVA.

CPF: 059.153.252-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$52.140,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.923,68.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MIRIA RIBEIRO DE SOUZA CNH: 6972883381

FELIPE RIBEIRO DE SOUZA CNH: 6631377614

WAGNER POLICARPO DA SILVA CNH: 4064405597

**PORTARIA Nº 2019330002036, de 16 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.